



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.082, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o art. 14 da Lei Municipal nº 2.048/2006, de 16 de janeiro de 2006 que reestrutura o regime próprio de previdência do Município de Guaíba e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I do art. 14 da Lei Municipal nº 2.048/2006, de 16 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14...

I – 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento) a que trata do inciso I do artigo 13 desta Lei, incidentes sobre a remuneração de contribuição.”

Art. 2º. Fica alterada a redação do §1º do art. 14 da Lei Municipal nº 2.048/2006, de 16 de janeiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14...

...

§1º A taxa de administração a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas, do regime próprio de previdência, será de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) do valor total da remuneração da contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS, porcentagem esta que está incluída no percentual patronal de 15,79% (quinze vírgula setenta e nove por cento) mencionado no inciso I deste artigo.”

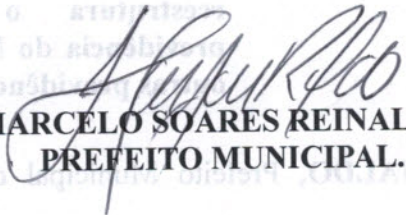




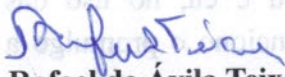
MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 09 de dezembro de 2021


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:



Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Certifico que a Lei Municipal Nº 408 de 09/12/21
ficou afixada no Mural Oficial do Município,
no período de 13/12/21 a 22/12/21


Servidor Responsável
Matrícula: 291821

